

Estado do Ceará - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Ipueiras - Aviso de Licitação - Pregão Nº 006/2025-PE. O Serviço Autônomo de Água e Esgoto, através do seu Pregoeiro, torna público que realizará às 08:00, do dia 12 de maio de 2025, no endereço eletrônico <https://compras.m2atecnologia.com.br/>, Pregão nº 006/2025-PE. Objeto: Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de materiais permanentes e consumos de informática, processamento de dados, mobiliário, utensílios domésticos e eletrodomésticos, destinados a atender as demandas do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE do Município de Ipueiras-CE. O Edital e seus anexos, poderão ser obtidos no endereço eletrônico <https://compras.m2atecnologia.com.br/>. **Ipueiras/CE, 25 de abril de 2025. Jose Gerardo da Silva Moreira - Pregoeiro.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Independência. O(A) Secretaria de Educação, através do(a) seu(ua) Pregoeiro(a), torna público que realizará às 09:00, do dia 14 de maio de 2025, no endereço eletrônico <https://compras.m2atecnologia.com.br/>, Concorrência Pública nº 05.011/2025. Objeto: Contratação de empresa para construção de uma creche pré escola tipo 1 para atender as necessidades da Secretaria de Educação do Município de Independência - CE - Operação 1094458-94. O Edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos <https://compras.m2atecnologia.com.br/>, <https://www.independencia.ce.gov.br/> ou Informações ou no endereço: Rua do Cruzeiro nº244, Centro. **Independência/CE, 28 de abril de 2025. Maria Cheilia Rodrigues Oliveira Viana - Agente de Contratação.**

*** **

Estado do Ceará - Câmara Municipal de Pacatuba - Aviso de Republicação de Licitação - Pregão Eletrônico Nº 2025040301. A Câmara Municipal de Pacatuba/CE, torna público para o conhecimento dos interessados a republicação ao Edital de Licitação Pregão Eletrônico nº 2025040301, cujo objeto é a prestação de serviços de gravação e transmissão das sessões da Câmara Municipal de Pacatuba/CE, conforme as exigências, condições, especificações e quantitativos previstos no termo de referência e anexos, tipo menor, a ser realizada em nova data, sendo: 14.05.2025, às 09h00 (horário de Brasília). O Edital está disponível gratuitamente nos sítios www.gov.br/pncp/pt-br, www.municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br; www.cmpacatuba.ce.gov.br. **Pacatuba/CE, 25 de abril de 2025. A Presidência da Câmara Municipal.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL – EXTRATO DE LICITAÇÃO – EDITAL DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº CP25001-SMS – ADENDO Nº 01 – Comissão de Contratação. **Nova Data de Abertura: 04 de junho de 2025, às 09h.** **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para execução da construção de um Centro de Saúde da Família – CSF no distrito de Baracho, no município de Sobral - Ce. **JUSTIFICATIVA:** Retificação no Estudo Técnico Preliminar – ETP, edital, e data de abertura. **INFORMAÇÕES:** Site: www.sobral.ce.gov.br (Link: Licitações) e a Rua Viriato de Medeiros, Nº 1.250, Sobral. Fone: (88) 3677-1146. **Sobral-CE, 24 de Abril de 2025. A Comissão – Carlos Hildo Gurgel Pompeu – Presidente da Comissão.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE VARJOTA – AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO – CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001.25-CE-SEINF – OBJETO: Contratação de empresa para execução de obra de pavimentação em pedra tosca na Rua Modesto Mendonça, situada na sede do Município de Varjota - Ceará. **EMPRESA ADJUDICADA E HOMOLOGADA: R7 SERVICOS E CONSTRUcoes LTDA, VENCEDORA com o VALOR GLOBAL de R\$ 456.710,12** (Quatrocentos e Cinquenta e Seis Mil Setecentos e Dez Reais e Doze Centavos). **DATA DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO:** 14.03.2025 – **RESPONSÁVEL PELA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO:** Francisco Phelipe Gomes Pontes – Secretário Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano.

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE VARJOTA – EXTRATO DE CONTRATO – CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001.25-CE-SEINF – CONTRATO Nº 202503140001 - PARTES: Secretaria de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano e **R7 SERVICOS E CONSTRUcoes LTDA**, no **VALOR GLOBAL de R\$ 456.710,12** (Quatrocentos e Cinquenta e Seis Mil, Setecentos e Dez Reais e Doze Centavos). **OBJETO:** Contratação de empresa para execução de obra de pavimentação em pedra tosca na Rua Modesto Mendonça, situada na sede do Município de Varjota - Ceará. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Francisco Phelipe Gomes Pontes. **ASSINA PELA CONTRATADA:** Ronald Eufrazio Goncalves Bessa. **DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 14.03.2025. **VIGÊNCIA:** 14.03.2025 a 12.06.2025.

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Ipaporanga - Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Nº 1623TPINF1. Processo Licitatório: Tomada de Preços Nº 16/23/TP-INF - Contrato Nº 0823TPINF1 - Origem: Tomada de Preços Nº 16/23/TP-INF - Contratante: Fundo Geral da Secretaria de Infraestrutura - Contratado: Construtora Helda LTDA ME, CNPJ Nº 15.813.895/0001-50. Objeto: Aditivo de prorrogação de prazo de vigência do contrato para contratação de empresa especializada para construção de passagens molhadas nas localidades de Água Branca, São Domingos e Feijão no Município de Ipaporanga, de acordo com o MAPP 2684 e Projeto Básico - Anexo I, constante das especificações contidas na proposta de preços que passam a fazer parte integrante do presente contrato. - Vigência: de 16/04/2025 a 16/10/2025 - Data da assinatura: 16 de abril de 2025.

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Orós. Através da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos, comunica aos interessados que no dia 13 de maio de 2025, às 14:00 horas, fase de lances no portal: <https://blcompras.com/>, abrirá licitação na modalidade Concorrência Eletrônica Nº 2025.04.24.02, cujo objeto é a reforma da praça José Cachoeira - Bairro São Geraldo, tudo conforme anexo. O Edital poderá ser retirado na Comissão de Licitação, no endereço Praça Anastácio Maia, nº 40 - Centro - Orós/CE, no horário de expediente ao público ou pelo portal das Licitações (TCE-CE), e também poderá ser obtida no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, e no portal: <https://blcompras.com/>. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento poderão ser apresentados ao Agente de Contratação, por meio da plataforma. **Orós/CE, 24 de abril de 2025.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Jaguaruana - Aviso de Licitação. O Pregoeiro da Prefeitura de Jaguaruana - CE, torna público, que até o dia 16 de maio de 2025, às 10h:10min. (Horário de Brasília), estará recebendo as propostas de preços referentes ao Pregão Eletrônico Nº 90020-2025-PE-DIV, tipo menor preço, tendo como objeto a Contratação de prestação de serviços de locação de veículos para atender as demandas das secretarias diversas do Município de Jaguaruana - CE, e que a licitação será realizada no endereço eletrônico “www.novobbmnet.com.br” acesso identificado no link - acesso público. Quaisquer informações serão prestadas pelo Pregoeiro. **Jaguaruana, 24 de abril de 2025. Joéferson Moreira da Silva - Pregoeiro.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Independência. O(A) Secretaria de Educação, através do(a) seu(ua) Pregoeiro(a), torna público que realizará às 14:00, do dia 12 de maio de 2025, no endereço eletrônico <https://compras.m2atecnologia.com.br/>, Pregão nº 00.023/2025. Objeto: Aquisição de pneus, óleos lubrificantes, graxa, fluidos, água destilada, líquido arrefecedor, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Independência/CE. O Edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos <https://compras.m2atecnologia.com.br/>, <https://www.independencia.ce.gov.br/> ou Informações ou no endereço: Rua do Cruzeiro nº244, Centro. **Independência/CE, 28 de abril de 2025. Maria Cheilia Rodrigues Oliveira Viana - Pregoeiro(a).**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Ipueiras - Aviso de Licitação. Realização dia 09 de maio de 2025 às 09h00min, Pregão Eletrônico, Menor Preço, Nº 026.25-PE-SEDUC, o Edital poderá ser adquirido nos endereços: www.licitanet.com.br e www.licitacoes.tce.ce.gov.br. Objeto: Registro de preço visando futuras e eventuais aquisições de óleo diesel S10 visando atender às necessidades da frota de veículos da Secretaria de Educação do Município de Ipueiras-CE. E-mail para contato/informações cpl.ipueiras@gmail.com, das 08hs00min às 12hs00min e de 13hs00min às 16hs00min. **25 de abril 2025. Ipueiras/CE. Marcos Klinsman Oliveira Melo - Agente de Contratação.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Cariús - Aviso de Licitação - Modalidade: Pregão Eletrônico N.º 2025.04.22.01. Objeto: Aquisição de óleos automotivo, lubrificantes e afins, destinados a manutenção diária dos veículos vinculados e pertencentes das secretarias demandantes deste instrumento convocatório, conforme especificações e quantidades constantes do anexo I, do edital. Tipo: Menor preço por lote. Forma de disputa: Aberto e Fechado. O Pregoeiro comunica aos interessados que a entrega das propostas comerciais dar-se-á até o dia 12.05.2025 às 07:30 horas (horário de Brasília). O Edital e seus anexos estarão disponíveis através dos sites: <https://licitacaoariuscce.com.br> e www.tce.ce.gov.br. **Francisco Edideus dos Santos Santana - Pregoeiro.**



PREGÃO ELETRÔNICO Nº GM-PE007/2025

A Prefeitura Municipal de Senador Pompeu-CE - Através do seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados a abertura do Pregão Eletrônico Nº GM-PE007/2025, no endereço eletrônico compras.m2atecnologia.com.br cujo objeto é contratação de empresa especializada para prestação dos serviços de planejamento, desenvolvimento e execução de filmagens, produção audiovisual e cobertura aérea profissional, das ações em eventos internos e externos das unidades Administrativas, De Interesse Do Município De Senador Pompeu-CE, Data de Realização do certame: 15 de Maio de 2025 às 10:00hs (Horário de Brasília-DF), o edital poderá ser adquirido nos dias úteis, das 08:00 às 12:00 horas (Horário local), na Avenida Francisco França Cambraia, nº 265, Centro, Senador Pompeu/CE, ou através dos endereços eletrônicos: compras.m2atecnologia.com.br - <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/> - <https://www.senadorpompeu.ce.gov.br/>

Senador Pompeu-CE, 25 de Abril de 2025.
JOSÉ HIGO DOS REIS ROCHA
Agente de Contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL

AVISO
CHAMADA PÚBLICA Nº CH25001 - SMS

Extrato de Adendo - Adendo 01 - Processo Nº P376944/2025 - Edital de Chamada Pública Nº CH25001 - SMS - Comissão de Contratação da Central de Licitações. Nova data para o fim do acolhimento das documentações e da proposta: 12/05/2025, ÀS 09:00H. Nova data sessão pública para abertura dos envelopes: 12/05/2025, ÀS 09:00H. OBJETO: Celebração de contrato de gestão com organização social, sem fins lucrativos, especializada nos serviços especializados de gestão, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde do Hospital Municipal Estevam Ponte (HMEP), do Município de Sobral - CE. JUSTIFICATIVA: Retificação no edital. INFORMAÇÕES: Site: <http://licitacoes.sobral.ce.gov.br> e à Rua Viriato de Medeiros, Nº 1.250, 4º andar. FONE: (88) 3677-1146. A COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO.

Sobral-CE, 24 de Abril de 2025.
CARLOS HILDO GURGEL POMPEU
Presidente

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº CP25001-SMS

Comissão de Contratação. Nova Data de Abertura: 04 de junho de 2025, às 09h. OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução da construção de um Centro de Saúde da Família - CSF no distrito de Baracho, no município de Sobral - Ce. Modalidade: Edital de Concorrência Eletrônica Nº CP25001-SMS - Adendo Nº 01. JUSTIFICATIVA: Retificação no Estudo Técnico Preliminar - ETP, edital. e data de abertura. INFORMAÇÕES: Site: www.sobral.ce.gov.br (Link: Licitações) e a Rua Viriato de Medeiros, Nº 1.250, Sobral. Fone: (88) 3677-1146.

Sobral-CE, 24 de Abril de 2025.
CARLOS HILDO GURGEL POMPEU
Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAJARA

AVISO DE ADIAMENTO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 1.050/2025-CE

O Agente de Contratação do Município de Ubajara, torna público para conhecimento dos interessados o ADIAMENTO do Processo Licitatório na modalidade Concorrência Eletrônica Nº 01.050/2025-CE, cujo o objeto é a Contratação de empresa para a construção de pavimentação de acesso ao Parque Nacional no Município de Ubajara - CE, conforme Instrumento nº 939685/2022 - Operação nº 1086401-90, do Ministério do Turismo, com abertura prevista para o dia 08.05.2025, para o dia 14.05.2025, no mesmo horário.

Ubajara/CE, 25 de abril de 2025.
JOÃO PAULO MIRANDA ALBUQUERQUE
Agente de Contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMIKIM

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 20250428001/SEINF-CE

O(a) Sec. de Infra-estrutura, Viacão e Serviços Públicos, através do(a) seu(ua) Pregoeiro(a), torna público que realizará às 10:00hs, do dia 14 de maio de 2025, no endereço eletrônico <https://compras.m2atecnologia.com.br/>, Concorrência Pública nº 20250428001/SEINF-CE. Objeto: Serviços para a Pavimentação em Pedra Tosca na Localidade de Carnaúba, no Município de Umikim, destinado a Celebração do Convênio Nº 960488. O edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos <https://compras.m2atecnologia.com.br>, <https://www.umikim.ce.gov.br> e <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/index.php/licitacao/abertas/>. Informações no e-mail: licitacao@umikim.ce.gov.br.

Umikim/CE, 25 de abril de 2025.
MARCELO WAGNER ALVES FERREIRA
Agente de Contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARJOTA

EXTRATO DE CONTRATO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 1.25-CE-SEINF
Contrato Nº 202503140001 - PARTES: Secretaria de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano e R7 SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA, no VALOR GLOBAL de R\$ 456.710,12 (Quatrocentos e Cinquenta e Seis Mil, Setecentos e Dez Reais e Doze Centavos). OBJETO: Contratação de empresa para execução de obra de pavimentação em pedra tosca na Rua Modesto Mendonça, situada na sede do Município de Varjota - Ceará. Modalidade: Concorrência Eletrônica Nº 001.25-CE-SEINF. ASSINA PELA CONTRATANTE: Francisco Phelipe Gomes Pontes. ASSINA PELA CONTRATADA: Ronald Eufrasio Gonçalves Bessa. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 14.03.2025. VIGÊNCIA: 14.03.2025 a 12.06.2025.

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 1.25-CE-SEINF

OBJETO: Contratação de empresa para execução de obra de pavimentação em pedra tosca na Rua Modesto Mendonça, situada na sede do Município de Varjota - Ceará. Modalidade: Concorrência Eletrônica Nº 001.25-CE-SEINF. EMPRESA ADJUDICADA E HOMOLOGADA: R7 SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA, VENCEDORA com o VALOR GLOBAL de R\$ 456.710,12 (Quatrocentos e Cinquenta e Seis Mil Setecentos e Dez Reais e Doze Centavos). DATA DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO: 14.03.2025 - RESPONSÁVEL PELA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO: Francisco Phelipe Gomes Pontes - Secretário Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano.

FRANCISCO PHELIPE GOMES PONTES
Secretário Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA DOCE DO NORTE

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito do Município de Água Doce do Norte, Estado do Espírito Santo, , no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei n. 14.133/2021, e alterações posteriores, a vista das Atas exaradas pelo Agente de Contratação, resolve:

Homologar o presente processo de credenciamento, nestes termos:
Edital de Credenciamento nº 001/2025
Processo Administrativo nº 5834/2028
Data da Sessão do Sorteio: 01/04/2025
Leiloeiro Sorteado: DANIEL ELIAS GARCIA

Objeto: O CREDENCIAMENTO DE LEILOEIROS OFICIAIS PARA A REALIZAÇÃO DE LEILÕES NAS MODALIDADES ELETRÔNICA (ONLINE/VIRTUAL) OU MISTA (PRESENCIAL E ONLINE/VIRTUAL SIMULTANEAMENTE), MEDIANTE DEMANDA, DESTINADOS AO DESFAZIMENTO DE VEÍCULOS E BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS DE PROPRIEDADE DO MUNICIPIO DE ÁGUA DOCE DO NORTE, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

Relação Sequencial dos Leiloeiros Credenciados pelo Município de Água Doce do Norte, ES, no sorteio em 01 de abril de 2025:

CLASS. LEILOEIRO
1 DANIEL ELIAS GARCIA
2 LILIANE DE NARDES SALLES
3 GUSTAVO MARTINS DA ROCHA
4 MARCUS ALLAIN DE OLIVEIRA BARBOSA
5 CAROLINE DE SOUSA RIBAS
6 CARLA KARINE SANTOS AGOSTINHO
7 AYRTON DE SOUZA PORTO FILHO
8 GUSTAVO BOLZAN
9 JONAS GABRIEL ANTUNES MOREIRA
10 FERNANDO CAETANO MOREIRA FILHO
11 EDUARDO SCHMITZ
12 GABRIEL FARDIN PEREIRA
13 BRENNO DE FIGUEIREDO PORTO
14 PIETRANGELO ROSALÉM
15 RENAN NERIS DA SILVA
16 SERGIO DE PAULA PEREIRA
17 LUCAS RAFAEL ANTUNES MOREIRA

Obs.: Todos os credenciados estão aptos a participar dos próximos sorteios públicos para escolha do Leiloeiro Oficial do Município de Água Doce do Norte, ES.

Água Doce do Norte, ES, 25 de abril de 2025.
ABRAÃO LINCON ELIZEU
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOMINGOS MARTINS

AVISO REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2024 FMS

OBJETO: Aquisição de Materiais Permanente, Informática, Móveis, Eletrodomésticos e Médico Hospitalar para equipar e estruturar as Unidades Básicas de Saúde de acordo com— — recursos da Emenda Parlamentar proposta nº 13959466000123001/2023.

DATA DE ABERTURA: 14 de maio de 2025 - 09 horas
Informações e cópia do edital: Setor de Licitação - Rua Bernardino Monteiro, 85, Centro, Domingos Martins - ES; Tel (27) 93618-2338, no horário de 08:00 às 12:00 e de 13:00 às 17:00 horas, e-mail: licitacao@domingosmartins.es.gov.br, site: www.domingosmartins.es.gov.br e www.portaldecompraspublicas.com.br.

Em 25 de abril de 2025.
THAMIRIS MAYER LAMPIER SANT'ANNA
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE JERÔNIMO MONTEIRO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 51/2025

CÓD. DE ID. CIDADES CONTRATAÇÃO:2025.039E0700001.16.0010
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Jerônimo Monteiro-ES. CNPJ: 27.165.653/0001-87. CONTRATADA(O): METALFLEX INDUSTRIA E DISTRIBUIÇÃO DE MOVEIS LTDA. CNPJ OU CPF: 62.139.803/0001-89. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO DE ESCRITÓRIO, decorrente da Adesão à Ata de Registro de Preços nº 15/2024, oriunda do Pregão Presencial nº 48/2023, da Secretaria de Estado do Governo do Espírito Santo - SEG, nas condições estabelecidas no Termo de Referência e conforme segue no anexo único. VALOR TOTAL: O valor total da contratação é de R\$ 100.500,80 (Cem mil, quinhentos reais e oitenta centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Para cobertura da referida despesa será utilizado recursos do orçamento municipal vigente em dotação oriunda das fichas: Órgão: Gabinete do Prefeito: Ficha: 0000001/Fonte de Recursos: 270600009999 Órgão: Secretaria Municipal de Fazenda: Ficha: 0000047/Fonte de Recursos: 270600000003 Órgão: Secretaria Municipal de Cultura e Turismo: Ficha: 0000548/Fonte de Recursos: 150000000000 VIGÊNCIA: 25 de Abril de 2025 a 31 de Dezembro de 2025. DATA DA ASSINATURA: 25 de Abril de 2025.

Thamyres da Silva Correia
Assessora Técnica de Compras, Contratos e Contratações

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JERÔNIMO MONTEIRO-ES

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º ADITIVO CONTRATO 167/2024
CÓD. DE ID. CIDADES CONTRATAÇÃO: 2024.039E0700001.01.0013
CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de Jerônimo Monteiro-ES. CNPJ: 15.626.810/0001-25. CONTRATADA: ATHOS BRASIL SOLUÇÕES EM UNIDADES MÓVEIS LTDA. CNPJ: 04.617.192/0001-30. OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo alterar a Cláusula 2ª e, conforme solicitado no Processo Administrativo nº 3635 de 24 de Abril de 2025. PRAZO PRORROGADO: Fica prorrogado por 120 dias o prazo de vigência do presente contrato, tendo seu término prorrogado para o dia 21 de Agosto de 2025. DATA DA ASSINATURA: 24 de Abril de 2025.

Thamyres da Silva Correia
Assessora Técnica de Compras, Contratos e Contratações

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA PALHA

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 90002/2025

Data de Abertura: 15/05/2025 as 08h. Objeto: Contratação de empresa especializada para execução da obra de pavimentação de estradas vicinais neste município, de acordo com os Convênios OGU/MIDR 954537/2023, nº OGU/MIDR 963955/2024, nº OGU/MIDR 965420/2024.

O edital poderá ser retirado no site www.saogabriel.es.gov.br ou www.comprasgovernamentais.gov.br. Demais informações pelo telefone 00 XX 27 3727-1366, ramal 362.

São Gabriel da Palha, 25 de abril de 2025.
MAIKEL PAIVA
Secretário Municipal de Obras e Desenvolvimento Urbano



CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE SOBRAL

EXTRATO DE LICITAÇÃO - ADENDO Nº 01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL - EDITAL DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº CP25001-SMS - ADENDO Nº 01 - Comissão de Contratação. Nova Data de Abertura: 04 de junho de 2025, às 9:00h. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para execução da construção de um Centro de Saúde da Família - CSF no distrito de Baracho, no município de Sobral - Ce. **JUSTIFICATIVA:** Retificação no Estudo Técnico Preliminar - ETP, edital. e data de abertura. **INFORMAÇÕES:** Site: www.sobral.ce.gov.br (Link: Licitações) e a Rua Viriato de Medeiros, 1.250, Sobral. Fone: (88) 3677-1146, Sobral-CE. 24/04/2025. A COMISSÃO - Carlos Hildo Gurgel Pompeu - Presidente da Comissão.

EXTRATO DE ADENDO - ADENDO 01 - ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL - PROCESSO Nº P376944/2025. EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº CH25001 - SMS. ADENDO Nº 01 - Comissão de Contratação da Central de Licitações. Nova data para o fim do acolhimento das documentações e da proposta: 12/05/2025, ÀS 09:00H. Nova data sessão pública para abertura dos envelopes: 12/05/2025, ÀS 09:00H. **OBJETO:** Celebração de contrato de gestão com organização social, sem fins lucrativos, especializada nos serviços especializados de gestão, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde do Hospital Municipal Estevam Ponte (HMEP), do Município de Sobral - CE. **JUSTIFICATIVA:** Retificação no edital. **INFORMAÇÕES:** Site: <http://licitacoes.sobral.ce.gov.br> e à Rua Viriato de Medeiros, 1.250, 4º andar. FONE: (88) 3677-1146, Sobral - CE. 24/04/2025. A COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO - CARLOS HILDO GURGEL POMPEU - Presidente.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 024/2025 - SME - PROCESSO Nº P367026/2025 - CONTRATANTE: Município de Sobral, por intermédio da Secretaria Municipal da Educação. **CONTRATADA:** Empresa ATOMO CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELLI, inscrita no CNPJ nº 28.177.357/0001-69. **DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº PE25001 - SME, e seus anexos, os preceitos do direito público, a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto. **DO OBJETO:** Constitui objeto deste contrato os serviços de locação de veículos destinados ao transporte de gêneros alimentícios e outros itens, para atender as necessidades da Secretaria Municipal da Educação, conforme especificações constantes no Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. **DO VALOR GLOBAL:** O valor total da contratação é de R\$ 480.000,00 (quatrocentos e oitenta mil reais). **DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** As despesas decorrentes da contratação serão provenientes dos recursos: 06.03.12.368.0487.2.550.0000.3.3.90.39.00.1.540.0000.00; 06.01.12.368.0487.2.557.0000.3.3.90.39.00.1.500.1001.00; 06.01.12.368.0487.2.557.0000.3.3.90.39.00.1.550.0000.00; 06.01.12.368.0487.2.557.0000.3.3.90.39.00.1.569.0000.00. **DO PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência e de execução do contrato é de 12 (doze) meses a partir da sua assinatura. **DA FISCALIZAÇÃO:** A execução contratual será acompanhada por servidor especialmente designado para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. art. 117, da Lei Federal nº 14.133/2021, doravante denominado simplesmente de GESTOR FISCALIZAÇÃO será realizada por técnico designado especialmente designado para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 117, da Lei Federal nº 14.133/2021, doravante denominado simplesmente de FISCAL. **DATA DA ASSINATURA:** 28 de abril de 2025. **DOS SIGNATÁRIOS:** Cibelle Conceição Rodrigues Sousa - Contratante e Francisco de Assis Cardoso Pereira - Contratado. Hiury Machado Melo - COORDENADOR JURÍDICO DA SME.

PORTARIA Nº 225/2025 - SME. DISPÕE SOBRE OS FLUXOS INTERNOS DE TRATAMENTO DE OCORRÊNCIAS NAS UNIDADES DE ENSINO DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE SOBRAL, ESTABELECEndo PROCEDIMENTOS PRÉVIOS À ABERTURA DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA E/OU PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR - PAD, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 68,

inciso II da Lei Orgânica c/c art. 24 da Lei Municipal nº 1607 de 02 de fevereiro de 2017 e alterações, CONSIDERANDO a necessidade de garantir um ambiente escolar saudável, colaborativo e respeitoso, que promova a cultura de paz e a convivência harmoniosa entre estudantes, profissionais da educação e demais membros da comunidade escolar; CONSIDERANDO que a mediação de conflitos constitui importante instrumento pedagógico e administrativo, capaz de promover a escuta ativa, o diálogo e a corresponsabilização entre os envolvidos, contribuindo para a resolução adequada de demandas sem necessidade de medidas punitivas imediatas; CONSIDERANDO o princípio da razoabilidade e da proporcionalidade na condução de procedimentos administrativos disciplinares, evitando-se a instauração de sindicâncias ou PADs para casos de menor gravidade, quando possível a resolução por meio de medidas educativas e dialógicas; CONSIDERANDO a importância da atuação preventiva das equipes gestoras e pedagógicas das escolas no enfrentamento e resolução de conflitos do cotidiano escolar, com o devido registro e acompanhamento institucional; CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar o fluxo de encaminhamentos internos para melhor organização dos procedimentos no âmbito da Secretaria Municipal da Educação e de suas unidades escolares. **DISPÕE: CAPÍTULO I - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS** Art. 1º Esta Portaria regulamenta os fluxos internos das unidades escolares da Rede Pública Municipal de Ensino de Sobral para tratamento de ocorrências envolvendo estudantes, servidores e demais membros da comunidade escolar, estabelecendo procedimentos prévios à abertura de Sindicância Administrativa e/ou Processo Administrativo Disciplinar (PAD). Art. 2º A unidade escolar deverá adotar, sempre que possível, práticas de escuta ativa, mediação e resolução pacífica de conflitos, com participação dos orientadores educacionais ou outros profissionais que possam acompanhar os momentos de resolução de conflitos. O procedimento deverá ser registrado no PROADI, com relatórios e documentos comprobatórios, e encaminhado à Coordenação de Gestão Escolar para acompanhamento. Parágrafo único. Todos os procedimentos devem garantir a confidencialidade e proteção dos dados pessoais dos envolvidos, sendo proibida a divulgação inadequada do procedimento. **CAPÍTULO II - DA CLASSIFICAÇÃO DAS OCORRÊNCIAS** Art. 3º Para fins desta Portaria, as ocorrências serão classificadas conforme sua gravidade, conforme lista exemplificativa a seguir: I - Leve: a) Conflitos verbais de baixa intensidade; b) Desentendimentos eventuais entre membros da comunidade escolar, sem envolvimento de agressão física ou ameaça; c) Utilização inadequada da linguagem, desde que não configure ofensa grave ou discriminatória; d) Atitudes desrespeitosas isoladas e sem histórico de reincidência. e) Irregularidades pontuais de assiduidade e pontualidade, sem prejuízo ao serviço. II - Moderada: a) Conflitos interpessoais que gerem impacto emocional relevante ou causem repercussão negativa no ambiente escolar, exigindo intervenção pedagógica estruturada; b) Comportamentos reincidentes de indisciplina ou atitudes desrespeitosas, mesmo após tentativas de orientação ou mediação; c) Conflitos entre servidores, ou entre servidores e estudantes, cuja escalada represente risco de agravamento ou comprometa a convivência e o clima institucional. III - Grave: a) Agressão física consumada ou ameaça concreta e verificada de violência contra qualquer membro da comunidade escolar; b) Prática de assédio moral ou sexual, atentando contra a dignidade da pessoa humana no ambiente de trabalho ou escolar; c) Atos discriminatórios de qualquer natureza, com base em raça, cor, etnia, gênero, orientação sexual, religião, deficiência, condição socioeconômica ou outro fator protegido por lei; d) Causação de dano material ao patrimônio público ou prejuízo ao erário, ainda que por negligência grave; e) Abandono de função, ausência injustificada reiterada ou descumprimento relevante de deveres funcionais, com prejuízo ao serviço público; f) Reiteração de condutas inadequadas anteriormente mediadas sem sucesso, indicando resistência à resolução pacífica e educativa dos conflitos. **CAPÍTULO III - DO PROCEDIMENTO PREVENTIVO À SINDICÂNCIA** Art. 4º As ocorrências leves ou moderadas deverão ter processo aberto pela Direção Escolar no PROADI em até 48 horas, contendo: I - Relatório circunstanciado; II - Classificação da ocorrência; III - Comunicação à Coordenação de Gestão Escolar; IV - Documentação comprobatória, com as respectivas tentativas de mediação entre as partes envolvidas. Art. 5º Os procedimentos deverão obedecer aos seguintes prazos máximos: I - Primeira reunião de mediação: 5 dias úteis após registro; II - Finalização da mediação: até 20 dias úteis após abertura do procedimento; **CAPÍTULO IV - CRITÉRIOS DE REINCIDÊNCIA E RECLASSIFICAÇÃO** Art. 6º Para reclassificação de gravidade, serão considerados: I - Duas ocorrências leves em até 6 meses equivalem a uma moderada; II - Duas moderadas em até 6 meses equivalem a uma grave; § 1º O prazo para considerar uma reincidência começa a contar a partir da data em que a última ocorrência foi registrada e informada no sistema PROADI. Ocorrências resolvidas com acordo formal (Ata de Conciliação), contendo a proposta de mediação, e que tenham sido cumpridas corretamente não serão consideradas como reincidência. § 2º